





PORTARIA Nº 301 DE 16 DE AGOSTO DE 2010.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30, de 06.02.09, do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, no parágrafo 1º do artigo 2º da Resolução nº 005/2009 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 63.005294/2010-10:

RESOLVE:

Conceder, a partir de 30 de junho de 2010, Retribuição por Titulação para o regime de trabalho de dedicação exclusiva ao professor GIL EDUARDO DE ANDRADE, lotado no Campus Paranaguá, por apresentar declaração de conclusão do curso de Especialização em Redes e Segurança de Sistemas.